



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA GP N. 47 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o teor do processo administrativo n. 491012-2013.5 e as disposições contidas na Resolução GP n. 16, de 8 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Precatórios deste Estado, a saber:

- Tribunal de Justiça de Santa Catarina - Juiz Auxiliar de Precatórios Luís Felipe Canever
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Seção Santa Catarina - Juiz Federal Diretor do Foro Jairo Gilberto Schäfer
- Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Desembargador do Trabalho Presidente Gracio Ricardo Barboza Petrone
- Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina - Dr. Gabriel Augusto Peregrino Ferreira
- Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Promotora de Justiça Vânia Lúcia Sangalli
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina - Procurador-Chefe Marcelo Goss Neves
- Ministério Público Federal em Santa Catarina - Procurador da República Andrei Mattiuzi Balvedi



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- Advocacia Geral da União em Santa Catarina - Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Rogers Martins Colombo
- Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina - Procurador Bruno de Macedo Dias
- Federação Catarinense de Municípios - Procurador Edinando Brustolin.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Des. Torres Marques', is written over a horizontal line that ends in a decorative flourish on the right side.
Des. Torres Marques
PRESIDENTE